



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE

Pç. Dom Máximo, 384, 1º andar, Centro – CEP: 47400-000.

CNPJ: 13.880.257/0001-27 - TEL: (74)661-1455 FAX: (74)661-1279

LEI MUNICIPAL Nº 722/2002
De 05 de dezembro de 2002

Denomina rua nesta cidade, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE, BAHIA, no uso de suas atribuições, faz saber que o Plenário aprovou:

Art. 1º - Fica denominada de Rua Pastor Nemésio Machado, a Rua Oriente localizada no Bairro Santa Marta, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 05 de dezembro de 2002.


JOSE MAGALHÃES
Prefeito Municipal